



**ANEXO**  
**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO:**

1.1. contratação de empresa especializada no fornecimento de pescados do tipo Palombeta armazenada em embalagens/sacos plásticos resistentes e higienizados.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

2.1. O presente Projeto Básico tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da contratação de empresa especializada no fornecimento de pescados do tipo Palombeta armazenada em embalagens/sacos plásticos resistentes e higienizados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

- a. Secretaria Municipal de Administração;
- b. Secretaria Municipal de Assistência Social.

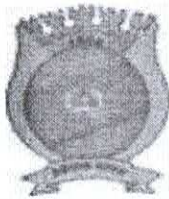
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	ADM	ASS
1	Peixe tipo palombeta armazenada em embalagens/ sacos plásticos resistentes e higienizados	KG	2100	1050	1050

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 4.1. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.2. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 4.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



- 4.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.8. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 4.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços; e
- 4.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a execução dos serviços;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos serviços a serem executados.

#### 6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos serviços;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora.
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ESTAQUISIÇÃO DE PEIXE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Peixe tipo palombeta armazenada em embalagens/ sacos plásticos resistentes e higienizados.	KG	2100	R\$ 8,00	R\$ 16.800,00
Valor Total:					R\$ 16.800,00



Valor Total Máximo da Contratação R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

#### **7. DA JUSTIFICATIVA:**

7.1. A aquisição de peixes visa o atendimento das necessidades das secretarias e ofertar os produtos às famílias em situação de vulnerabilidade social deste município.

#### **8. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO:**

8.1. Os serviços deverão ser prestados e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Serviço da (s) Secretaria (s) solicitante (s).

8.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de Serviço.

#### **9. VALIDADE DA PROPOSTA:**

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

#### **10. DO PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**


11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Projeto Básico;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Muciel, s/n. Centro, Icatu - MA



11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Projeto Básico.

  
**Jayzon Torres Chaves**  
Secretaria Municipal de Administração

  
**Jackson Gonçalves Cantanhêde**  
Secretaria Municipal de Assistência Social